



UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR E MONSERRATE) E MEADELA

MAPA DE PESSOAL DO ANO 2019 (*)

(*) Mapa de Pessoal de acordo com o artigo n.º 29 do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho

MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA

COMPETÊNCIAS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	CARGO	POSTOS DE TRABALHO		ÁREAS FORMAÇÃO	OBS./CARACTERIZAÇÃO
		OCUPADOS	VAGOS		
As decorrentes do <i>Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Municípios e das Freguesias</i> e demais legislação aplicável - Lei n.º 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002	Presidente	1			Não integram o mapa de Pessoal (MP), considerados aqui para efeitos orçamentais
	Secretário	1			
	Tesoureiro	1			
	Vogais	4			
	Membros Assembleia	19			
TOTAL GERAL		26			

PESSOAL DO QUADRO/CONTRATADOS

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CARREIRA/CATEGORIA	POSTOS DE TRABALHO					ÁREAS FORMAÇÃO	OBS./CARACTERIZAÇÃO
		CTTI			CCTD			
		OCUP	VAGO	A CRIAR	OCUP	A CRIAR		
SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS								
Assegura funções de natureza executiva de nível administrativo, no atendimento e prestação de informações sobre procedimentos regulamentares/legais, bem como, assegura a comunicação entre vários órgãos e entre estes e os particulares, através de registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e, ainda, POCAL, recursos humanos, arrecadação de receitas, etc.	ASSISTENTE TÉCNICO	7	0	1	0	0	Legislação diversa (pessoal) Atendimento/Relações Públicas Pocal Procedimento Concursal CCP	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais.
SERVIÇOS EXTERIORES DE APOIO À COMUNIDADE								
Assegurar a prestação e valorização de serviços em domínios de ambiente, espaços verdes, limpeza urbana, higiene pública, beneficiação e conservação de arruamentos; limpeza e conservação das instalações, execução de cargas e descargas, arrumação e distribuição; assegurar o contacto entre os serviços e tarefas de apoio administrativo: abertura e aterro de sepulturas, depósito e levantamento de restos mortais; cuidar do cemitério; cultivar flores, árvores ou outras plantas, manutenção de parques, jardins públicos e arrelvamentos; limpeza e conservação de canteiros, operação de diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função, que podem ser manuais ou mecânicos; responsável pela limpeza, afinação e do equipamento	ASSISTENTE OPERACIONAL	11	2	0	0	1	Seg. Hig. E Saúde Trabalho/atendimento	Cantoneiro, Trolha, Aux. de Serv. Gerais, Jardineiro, Ass. Oper. Adim, Coveiro, (Tarefas funcionais e de complexidade inerentes a cada categoria)
	ENCARREGADO OPERACIONAL	1	0	0	0	0		
TOTAIS PARCIAIS		22			1			
TOTAL GERAL		23						

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATO DE TAREFA E AVENÇA	POSTOS DE TRABALHO	
	Preenchidos	
TAREFA: limpeza do edifício da Junta: administrativa	1	